

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA - PPGft/CCBS/R**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518448 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO PPGFT Nº 24/2025**

Nomeação da Comissão de Avaliação e Planejamento Estratégico do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia da Universidade Federal de São Carlos (PPGFT/UFSCar)

A Presidente da Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia (CPG-PPGFT) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pelo Art. 2º, § 1º do Regimento Interno do PPGFT (Processo SEI-UFSCar nº 23112.016476/2023-03),

CONSIDERANDO a [NORMA COMPLEMENTAR Nº 001/2021](#) que regulamenta a Autoavaliação do Programa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes docentes e discentes para compor a Comissão de Avaliação e Planejamento Estratégico do PPGFT:

Prof.ª Paula Rezende Camargo (Coordenadora desta Comissão),

Prof.ª Dr.ª Anielle Cristhine de Medeiros Takahashi,

Prof.ª Tatiana de Oliveira Sato,

Prof.ª Valéria Amorim Pires Di Lorenzo,

Prof. Cleber Ferraresi,

Prof.ª Thais Cristina Chaves,

Prof.ª Aparecida Maria Catai,

Prof. Tiago da Silva Alexandre,

Natália Aparecida Casonato.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Avaliação e Planejamento Estratégico:

- a) Elaborar a proposta e os instrumentos de Autoavaliação,
- b) Registrar as atividades realizadas pelos docentes no âmbito do Programa (elaboração de planilha de acompanhamento das produções dos docentes),

- c) Criar mecanismos para o registro de pesquisas em plataformas internas – criação de banco de dados,
- d) Elaborar planilha de esforço docente das disciplinas do Programa,
- e) Sensibilizar a comunidade acadêmica sobre a importância do envolvimento de todos no processo,
- f) Coletar opiniões dos docentes, discentes, gestores e técnicos-administrativos sobre as ações desenvolvidas no Programa,
- g) Elaborar relatórios que contemplem os pontos fortes e fracos, e sugestões para melhorias do Programa,
- h) Implementar a Autoavaliação, enquanto processo permanente,
- i) Promover o acompanhamento dos egressos, por meio da criação de um portal de egressos e busca em redes sociais.

Art. 3º As reuniões da Comissão de Avaliação e Planejamento Estratégico ocorrerão, no mínimo, a cada 02 (dois) meses.

Parágrafo único. As atas de cada reunião serão anexadas no Processo SEI da Comissão (23112.002031/2025-08).

Art. 4º Fica revogado o Ato Administrativo PPGFT nº 18/2025 que nomeia a Comissão de Avaliação e Planejamento Estratégico do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia da Universidade Federal de São Carlos, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 03/02/2025, ficando o presente Ato como nomeação vigente e aplicável.

Art. 5º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

São Carlos, 25 de abril de 2025

Prof.ª Dr.ª Tatiana de Oliveira Sato

Presidente da Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia (CPG-PPGFT/UFSCar)



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana de Oliveira Sato, Presidente de Conselho**, em 25/04/2025, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1815637** e o código CRC **C97E5539**.